PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01802/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 31/12/1968
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo Honorario,_

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica concedido o Titulo de "cidadão Honorifico de Natal" ao Cel. Jarbas Passarinho.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 31 de dezembro de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 08/01/1969.